



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 82, DE 27 DE AGOSTO DE 1990.

Publicado no Jornal DA
GRATE Edição n.º 58
Fls. 02
João
FUNÇÃOÁRIO

"Cria, por transformação e sem aumen
to de despesa, no Quadro Permanente
da Prefeitura, a Função Gratificada
que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado, por transformação e sem aumen
to de despesas no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a
Função Gratificada - Símbolo FG-3, de Chefe do Setor de Almoxa
rifado, a fim de atender à estrutura básica da Secretaria Muni
cipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 27 de agosto
de 1990.

Emil de Castro
Emil de Castro
Prefeito.

Carvalho



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 82/90				
Cargo a ser Transformado		Cargo Resultante da Transformação		
Denominação	Quantitativo	Símbolo	Denominação	Quantitativo
Chefe do Setor de Imprensa e Relações Públicas	01	FG-3	Chefe do Setor de almoxarifado	FG-3